



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

**INDICAÇÃO Nº 120/2025**

Exma. Sr.<sup>a</sup> Presidenta,  
Exmo. Srs. (a) Vereadores:

A vereadora Risalva Brandão, no uso de suas atribuições que lhe confere do Regimento Interno desta casa, **INDICA** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e respeitadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Senhor Prefeito deste Município, Marinaldo Rosendo de Albuquerque e a Secretaria de Esportes (ou Infraestrutura) que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma e interna e externa do Estádio Municipal João Ferreira Lima.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária tendo em vista que as marquises encontram-se deterioradas e em risco de desabamento, oferecendo perigo aos frequentadores e transeuntes.

Além disso, a estrutura interna também apresenta desgastes, exigindo intervenções urgentes para garantir segurança, conservação e boas condições de uso do espaço público.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Timbaúba, em 06 de novembro de 2025

*Risalva Brandão Rodrigues*  
Risalva Brandão Rodrigues  
Vereadora

*Recebido  
06/11/25  
[Signature]*